



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

LEI.....Nº873/2021.

### “AUTORIZA A PREFEITURA MUNICIPAL DA ESTANCIA CLIMÁTICA DE CAMPOS NOVOS PAULISTA A ABRIR CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS”.

**FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO**, Prefeito Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista/SP., no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal *aprovou* e ele *sanciona e promulga* a seguinte lei: -

**ARTIGO 1º)** Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar Crédito Suplementar por anulação, no valor de R\$ 350.000,00, (trezentos e cinquenta mil reais), relativo às Emendas Parlamentares 063-20972 – custeio – Marcos Damásio e Incremento Pab – Emenda de Relatoria, por decreto Municipal.

**Parágrafo 1º** O Crédito Suplementar por Anulação, Autorizado pelo Artigo 1º, seja Suplementado na Fonte 08, Códigos de Aplicação 800.0004 e 800.0006:

08 – Emendas Parlamentares Individuais .....R\$ 350.000,00  
Valor Total.....R\$ 350.000,00

#### •02 – PODER EXECUTIVO

##### 02.04 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

##### 103010004.2.062000 – Emenda Parlamentar – 63-20972 – Custeio – Marcos Damásio

3.3.50.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 08 – Emenda Parlamentar Individual .....R\$ 150.000,00  
Total.....R\$ 150.000,00

##### 103010004.2.067000 – Incremento Pab – Emenda de Relatoria

3.3.50.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Fonte: 08 – Emenda Parlamentar Individual .....R\$ 200.000,00  
Total.....R\$ 200.000,00

Art 2º) O Crédito Suplementar por Anulação autorizado pelo artigo 1º, será coberto pela anulação dos saldos das despesas:

##### 103010004.2.062000 – Emenda Parlamentar – 63-20972 – Custeio – Marcos Damásio

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 08 – Emenda Parlamentar Individual .....R\$ 150.000,00  
Total.....R\$ 150.000,00



## Prefeitura Municipal da Estância Climática de Campos Novos Paulista

Rua Edgard Bonini (Dengo), 492 - CEP 19.960-000 - Estado de São Paulo

Fone: (0\*\*14) 3476-1144 - Fone/Fax: (0\*\*14) 3476-1137

CNPJ 46.787.644/0001-72 - e-mail: pmcampospta@terra.com.br

### **103010004.2.067000 – Incremento Pab – Emenda de Relatoria**

3.3.90.30.00.00 – Material de Consumo

Fonte: 08 – Emenda Parlamentar Individual .....R\$ 200.000,00

Total.....R\$ 200.000,00

**ARTIGO 3º)** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal da Estancia Climática de Campos Novos Paulista, 27 de outubro de 2021.

FLÁVIO FERMINO EUFLAUZINO  
Prefeito Municipal

Publicada por afixação na forma do Art. 90 da Lei Orgânica Municipal, na data supra.

Alfredo Benedito de Moraes  
RG 7.969.481-01  
Controle Interno